

NARRATIVAS E VIVÊNCIAS NA RUA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NARRATIVES AND EXPERIENCES ON THE STREET AND THE SOCIAL ASSISTANCE POLICY

Iracilda Alves BRAGA*
Michelle Carvalho de SOUSA**

Resumo: Com este estudo, pretendemos analisar a percepção da pessoa em situação de rua sobre sua condição de vida, compreendendo o significado que ela atribui ao espaço da rua, bem como conhecer sua trajetória de vida e suas narrativas acerca das suas estratégias de sobrevivência. O estudo é parte de uma pesquisa exploratória, descritiva, de natureza qualitativa, com estudo de campo realizado no Albergue Casa do Caminho, em Teresina-PI. A fundamentação teórica se baseou principalmente em Alles (2010) Jodalet (2005), Moscovici (2001), além da Política Nacional para População em Situação de Rua (2008), da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (2008), da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), do Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua, Teresina-PI (2014), dentre outros. Neste trabalho, pudemos constatar que na rua se estabelece uma intrincada rede de relações, e que a percepção dos entrevistados frente a sua condição de vida é condizente com a representação social que a sociedade tem deles.

Palavras-chave: Pessoa em situação de rua. Representação social. Trajetória de vida. Estratégias de sobrevivência. Política de Assistência Social.

Abstract: With this study, we intend to analyze the perception of the person in a street situation about their condition of life, understanding the meaning that it attributes to the street space, as well as knowing their life trajectory and their narratives about their survival strategies. The study is part of an exploratory, descriptive, qualitative study with a field study conducted at the Casa do Caminho Shelter in Teresina-PI. The theoretical basis was based mainly on Alles (2010) Jodalet (2005), Moscovici (2001), in addition to the National Policy for Population in Street Situation (2008), the National Survey on Population in Street Situation (2008), National Policy on Social Assistance - PNAS (2004), the Reorganization Plan for the Reception Service for Street Person, Teresina-PI (2014), among others. In this work, we can see that in the street an intricate network of relationships is established, and that the interviewees' perception of their condition of life is consistent with the social representation that society has of them.

Keywords: Person in street situation. Social representation. Life trajectory. Survival strategies. Social Assistance Policy.

Submetido em 01/02/2019.

Aceito em 10/08/2019.

* Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (2000), mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (2005) e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (2017). Atualmente é Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas e Tutora do Curso de Bacharelado em Administração NEAD/UAPI/UESPI. Rua Aloísio Lima, 992, Ininga, Teresina-PI, CEP: 64049-830. E-mail: <iracildabraga@yahoo.com.br>.

** Graduação em Serviço Social pelo Instituto Camilo Filho (2015). Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior (Especialização) Pela Faculdade Evangélica do Piauí (FAEPI). Bolsista do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica (PPI) 2014/2015: A caracterização das Pessoas em Situação de Rua e dos Serviços Ofertados no Município de Teresina (PI) tendo como Referência a Política Nacional para Inclusão da Pessoa em Situação de Rua. Rua Mestre Bibio, 4801, Dirceu I, condomínio São Paulo, bloco 19, apto. 204, Teresina-PI, CEP:64077-845. E-mail: <michellecarvalho2@gmail.com>.

Introdução

O presente estudo sobre a população em situação de rua no município de Teresina-PI tem como objetivo identificar e analisar a percepção que a pessoa em situação de rua tem de sua condição de vida, compreendendo o significado que ela atribui ao espaço da rua, bem como conhecer sua trajetória de vida e suas estratégias de sobrevivência.

Considerando a importância do tema, e que os estudos sobre população em situação de rua não só em Teresina como no Brasil ainda são escassos, procuramos, com este *papper*, contribuir com as discussões relacionadas a esse segmento, com uma abordagem que propicie reflexões críticas acerca dos seus aspectos sociais e subjetivos, buscando a construção de conhecimentos que identifiquem as condições de vida, as qualidades, as limitações e percepções das pessoas nessa condição.

O estudo é resultado do desenvolvimento de um projeto de iniciação científica que se propôs a analisar a população em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social, e fundamenta-se, em particular, na pesquisa qualitativa realizada em 2015, no Albergue Municipal Casa do Caminho¹, que presta atendimento especializado e acolhimento temporário à população em situação de rua, no município de Teresina-PI. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada, guiada por um roteiro. Os participantes do estudo foram dez pessoas em situação de rua. O estudo foi realizado conforme a resolução nº. 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõe sobre os aspectos éticos e legais da pesquisa envolvendo seres humanos².

A fundamentação teórica desta pesquisa se embasou nos conceitos de Alles (2010), Jodalet (2005), Moscovici (2001) e, também, na Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (2008), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), no Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua, Município de Teresina-PI (2014), e na Política Nacional para População em Situação de Rua (2008).

Neste artigo, discorreremos sobre as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua no tocante à garantia de direitos, bem como a apresentação da política nacional para população em situação de rua, com ênfase na assistência social e nos serviços ofertados à população em situação de rua, em Teresina-PI.

Por fim, tratamos sobre os resultados da pesquisa realizada, destacando os motivos pelos quais esses sujeitos foram viver na rua, suas estratégias de sobrevivência e como se percebem na realidade social em que vivem no município de Teresina-PI.

¹ Serviço de alta complexidade executado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI).

² Tendo sido emitido parecer do Comitê de Ética nº 1.034.112/15, através da Plataforma Brasil (CAAE: 40690315.0.0000.5212) e preservados os direitos dos sujeitos da pesquisa, além da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

1. Políticas públicas para população em situação de rua e a garantia de direitos

O Estado brasileiro, ao reconhecer e garantir à pessoa em situação de rua todos os direitos devidos à pessoa humana, com base nos princípios de igualdade e equidade, admitiu que esses direitos ainda não lhes foram totalmente garantidos. Nesse sentido, a aprovação da Lei n.º 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que alterou o art. 23 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, representou um importante avanço no campo da legislação brasileira, incorporando à LOAS a criação de programas de proteção social às pessoas em situação de rua no campo da Assistência Social. Isso reafirmou o dever do Estado com a proteção social aos cidadãos brasileiros que se encontram em situação de rua no Brasil. Convém ressaltar ainda a Política Nacional para População em Situação de Rua – PNPR, a qual é considerada uma das maiores conquistas desse segmento populacional.

A Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua é fruto das reflexões e debates do Grupo de Trabalho Interministerial para Elaboração da Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 25 de outubro de 2006. Em termos de legislação, ainda é algo recente e, para subsidiá-la, em 2008, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS³ realizou uma pesquisa com sujeitos em situação de rua, em diferentes estados do Brasil, na qual foram selecionadas 71 cidades brasileiras, sendo 23 capitais e 48 municípios, com população igual ou superior a 300.000 habitantes, onde foram identificadas 31.922 pessoas maiores de 18 anos em situação de rua.

A PNPR é considerada uma das maiores conquistas da população que vive em situação de vulnerabilidade, porquanto oportuniza acesso a direitos básicos. Em tese, enfoca o atendimento intersetorial como uma estratégia de negociação permanente para o desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios que atenda os direitos sociais básicos das pessoas em situação de rua nas diversas políticas públicas, formando assim uma rede que assegura a efetividade e a qualidade da atenção ofertada e, os serviços, os direitos humanos da população de rua (BRASIL, 2011).

Princípios da Política Nacional para a População de Rua:

- a) promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
- b) respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais;
- c) direito ao usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade;
- d) não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória;

³ Esses dados foram coletados entre outubro de 2007 e janeiro de 2008, pelo I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua e, embora defasada, a pesquisa foi realizada para subsidiar a implantação da PNPR em 2009.

- e) supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua.

Para conferir concretude aos princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional para população em situação de rua, foram estabelecidas algumas ações estratégicas que devem ser detalhadas em programas, planos e projetos dos Ministérios e órgãos, contendo procedimentos e mecanismos de operacionalização nas mais diversas áreas de trabalho e emprego, desenvolvimento urbano/habitação, assistência social, educação, segurança alimentar e nutricional, saúde e cultura.

Embora a PNPR preconize que as políticas públicas que contemplam esse segmento populacional devam ser pensadas em uma perspectiva interdisciplinar e integral, a política de Assistência Social tem se responsabilizado quase que exclusivamente pelo atendimento à população de rua (BRASIL, 2011).

Convém destacar que, em Teresina-PI, as políticas de atenção à população de rua são restritas ao campo de atuação das Políticas de Saúde e de Assistência Social. Na saúde, dispõem de uma unidade de consultório na rua, que funciona no turno da tarde e, relativo à assistência social, possuem uma rede de atenção que conta com um Centro Pop, uma Casa de Passagem, cinco Equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS (em 4 CREAS e no Centro Pop), e equipes de plantão do SEAS no Centro Pop. Nesse cenário, embora a PNPR trace diretrizes intersetoriais, é a Política de Assistência Social que assume maior responsabilização pela proteção a esse segmento populacional. Vale dizer que a omissão das outras políticas configura falta de responsabilização e incompreensão desse sujeito como cidadão de direitos e não apenas um sujeito em “situação de vulnerabilidade social”, que cabe somente à Assistência Social acolher. Pois as situações de vulnerabilidade e risco social devem ser temporárias, ultrapassadas, na perspectiva de fortalecimento dos sujeitos sociais, o que sem a articulação intersetorial, no caso específico da população de rua, torna-se inviável.

Em suma, não obstante as conquistas legais adquiridas ao longo desses anos, é possível observar que as redes de proteção social e de políticas públicas não são totalmente eficazes no atendimento às demandas da população em situação de rua. Nesse sentido, falta a efetivação das políticas públicas que confirmam a dignidade e o respeito a que tem direito a pessoa em situação de rua, bem como atendimento digno à saúde, moradia, geração de trabalho e renda, cultura e lazer.

Faz-se mister salientar que a implementação e a manutenção de políticas para esse segmento populacional devem abranger trabalhos sistemáticos de acompanhamento, e que os direitos socioassistenciais da população em situação de rua, no contexto do SUAS, representam, de fato, um marco legal importante e um avanço no que diz respeito às conquistas legais do segmento. Porém, é sabido que a assistência social vem se apresentando como um espaço de maior sobrecarga na administração pública, no tocante a esse segmento populacional.

Nesse contexto, a alteração da LOAS (1993), no seu parágrafo único do art. 23, foi bastante exitosa no tocante à garantia de direitos das pessoas em situação de rua, porquanto traz a inclusão da obrigatoriedade da formulação de programas de amparo e proteção a essas pessoas. A Lei nº 11.258/05, de 30 de dezembro

de 2005, dispõe que o poder público municipal tem a tarefa de “manter serviços e programas de atenção à população de rua, garantindo padrões básicos de dignidade e não violência na concretização de mínimos sociais e dos direitos de cidadania a esse segmento social” (POLÍTICA NACIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, 2008, p. 6). Esta lei foi aprovada como sendo fruto das reflexões e debates realizados no I Encontro Nacional de População em Situação de Rua, em 2005⁴.

Assim, com a implementação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, e com a realização do I Encontro Nacional de População em Situação de Rua, a atenção à População em Situação de Rua no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é reconhecida.

Desse modo, em 2009, com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), a População de Rua passa a ter atendimento em vários serviços tipificados no âmbito da proteção social especial do SUAS (média e alta complexidade), dependendo da demanda ou violação de direito sofrida. São priorizados serviços que possibilitem a reorganização de seus projetos de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira enquanto sujeitos de direitos. Entre os serviços ofertados estão o Serviço de Abordagem Especializada – SEAS⁵, Centro Pop⁶, serviço especializado para as pessoas em situação de rua, Casa de Passagem⁷, serviço de acolhimento institucional.

1.1 Assistência social e os serviços ofertados à população em situação de rua, em Teresina-PI

A Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI⁸, configura-se como o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução da política de Assistência Social em Teresina, em conformidade com os objetivos estabelecidos na PNAS (2004).

Nesse enfoque, o município de Teresina, a partir da Política Nacional para População de Rua e da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, realizou um levantamento do perfil dessa população, tomando por base atendimentos, processos acompanhados e escutas qualificadas desenvolvidas pelo Centro

⁴ O I Encontro Nacional de População em Situação de Rua foi realizado nos dias 1º e 2 de setembro de 2005, em Brasília, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). O Encontro teve como objetivo geral discutir os desafios e estratégias para a construção das políticas públicas para a população em situação de rua, e contou com a participação de representantes de municípios – pertencentes aos governos municipais, entidades não governamentais e representativas da população em situação de rua – especialistas no tema e representantes das Secretarias do MDS (BRASIL, 2006).

⁵ O Serviço Especializado de Abordagem Social tem o objetivo de construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede socioassistencial e aos benefícios socioassistenciais (MDS, 2009).

⁶ Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida (MDS, 2009).

⁷ Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento (MDS, 2009).

⁸ A SEMCASPI recebeu essa denominação através da Lei Complementar nº 4.994/2017; antes, era denominada Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – SEMTCAS.

de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP (SEMTCAS, 2014). Foram identificadas, dentro do território de Teresina, 247 pessoas adultas em situação de rua.

Das 247 pessoas em situação de rua do município de Teresina-PI, 187 (76%) são de cidadãos adultos do sexo masculino. A faixa etária dominante é entre 31 e 40 anos de idade. A escolaridade corresponde a um total de 52 pessoas (21%) que não são alfabetizadas, e os que possuem o ensino fundamental incompleto representam 111 pessoas (45%). O grau de instrução dessa população é variado, o que mostra que esse fenômeno pode atingir tanto a pessoas que não possuem nenhum grau de instrução, quanto àquelas que possuem maior escolaridade (SEMTCAS, 2014).

Outro fator preponderante na realidade do município de Teresina-PI é a questão do envolvimento desse segmento com o uso abusivo de álcool ou outras drogas: 135 pessoas (67%). Dos entrevistados, 133 deles se declararam de raça e cor mulato/pardo, e a maioria, 122 pessoas (49%), é de solteiros (SEMTCAS, 2014).

No que se refere à questão dos vínculos familiares, observou-se que 110 pessoas (43%) possuem algum endereço de referência, como o Centro Pop, o Albergue Casa do Caminho e casas de familiares. Porém, quase a metade – 123 pessoas (49%) – informou não possuir nenhum endereço de referência. Os vínculos familiares encontram-se, muitas vezes, fragilizados ou rompidos, relacionados a desentendimentos com familiares, entre outros motivos: 194 pessoas (79%) informaram não viver com sua família na rua (SEMTCAS, 2014).

É certo que a pessoa em situação de rua que utiliza logradouros públicos como o seu lugar de moradia precisa criar estratégias que venham assegurar a sua sobrevivência na sociedade, sendo que a maior parte delas está ligada a alguma atividade de geração de renda. Em relação à situação de ocupação, 92 pessoas (37%) informaram que já realizam algum trabalho eventual ou “bico”. As atividades remuneradas realizadas pela população em situação de rua da cidade de Teresina-PI tendem a concentrar-se em atividades como: catador de materiais recicláveis, “flanelinha”, vendedor ambulante, entre outros. Conforme a Política Nacional para População em Situação de Rua, a remuneração dessas atividades lhes dá apenas a possibilidade de manter a sua sobrevivência de forma precária (SEMTCAS, 2014).

Constatou-se, ainda, que 158 dos entrevistados (61%) dormem no espaço da rua, sendo um dos principais motivos o alcoolismo e/ou drogas, totalizando 110 pessoas (35%). Quanto aos benefícios sociais, 147 pessoas (58%) afirmam não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais. Dentre os benefícios recebidos, destaca-se o programa bolsa família, com 56 beneficiários (23%). No tocante às políticas públicas, 74 pessoas (25%) têm acesso à política de assistência social; a segunda política mais acessada por eles é a de saúde, com 54 pessoas (19%). A Política de Assistência ainda é a mais responsabilizada para ofertar serviços à população em situação de rua no município de Teresina. Vale ressaltar que muitos dos entrevistados não prestaram todas as informações solicitadas ou as omitiram (SEMTCAS, 2014).

Os serviços de atendimento à pessoa em situação de rua existente no município de Teresina realizam-se por meio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência social e Políticas Integradas – SEMCASPI, órgão gestor da política Nacional de Assistência Social no Município. A Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipifica os serviços socioassistenciais, organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Com efeito, a realidade brasileira evidencia uma clara contradição, de um lado, a proteção integral à qual as pessoas que vivem em situação de rua têm direito, de outro, a realidade social de opressão e exclusão enfrentada por inúmeros sujeitos que vivem em situação de rua no Brasil. Essa expressão da questão social tem sua gênese atrelada às estruturais sociais e políticas do país.

A pesquisa realizada em 2014 (SEMTCAS) mostra os principais pontos de deslocamento da população de rua em Teresina, os espaços com maior índice de permanência, locais de encontros e descanso, como as praças do Liceu, do Fripisa, a Praça Pedro II e a Praça Saraiva, e as ruas localizadas no centro da cidade, onde há maior fluxo do comércio. É nesse deslocamento que os habitantes de rua afirmam sua existência, expressam sua subjetividade, criam possibilidades, ainda que sob a marca do estigma, da subtração e da deficiência.

De acordo com os relatos dos sujeitos entrevistados para a realização deste trabalho, verificou-se que o sentimento que eles têm de viver e morar no espaço da rua é antagônico, onde o lado bom é que na rua não há limites, não há regras:

[...] é um costume, costume de nunca ter vivido em regra, entendeu? Porque, “no mundo”, a pessoa tá solto, a pessoa faz o que bem quiser, não tem culpa em nada, não tem nenhuma regra. Eu sou um tipo de pessoa muito difícil de viver, lidar com regra, eu acho que é por causa disso também meu maior costume, entendeu? (Entrevistado 3).

Como afirmam Vieira e Machiavelli (2014), as pessoas em situação de rua não apresentam uma identidade territorial, uma vez que não possuem sequer um local de moradia para construir o seu espaço físico. A perda do espaço físico para o indivíduo é um fator limitante para que ele possa exercer qualquer tipo de atividade. Morar na rua, habitar espaços públicos, como praças e calçadas, significa não ter pelo menos uma individualidade para as necessidades mais básicas do ser humano. Dos entrevistados que relataram o lado ruim de viver em condição de rua, as queixas estão mais relacionadas a fatores sociais e econômicos:

Tenho vontade de sair da rua, porque nunca tinha tido oportunidade de ter uma casa própria, de uma pessoa que me desse um estudo, que me desse conhecimento e, primeiramente, o amor de ser humano, que eu acho isso muito importante. (Entrevistado 10).

Assim, é possível avaliar que, para alguns, a rua tem um lado positivo e, para outros, um lado negativo. Na primeira fala, a rua adquire sinônimo de liberdade, amizade, falta de responsabilidade e

cobrança. Na segunda fala, a rua é tida como sinônimo de desconforto, de abandono, onde não há um lugar sequer para dormir, representando falta de aconchego, de desprezo social.

A rua, por sua vez, configura-se como uma possibilidade, uma alternativa a casa. Essa identidade da rua, que se aproxima da identidade de resistência abordada por Castells (2008), revela o nível de aproximação do sujeito em relação à rua e o distanciamento, em larga medida, dos serviços públicos, representando a sociedade formalmente instituída.

Cabe ressaltar que a identidade social é construída a partir de um processo em que o sujeito tem um papel central, pois é com base nos significados que produz sobre a sua realidade social, que a identidade social vai sendo moldada. Castells (2008, p. 23) define este processo como uma construção:

A construção de identidades vale-se da matéria-prima fornecida pela história, geografia, biologia, instituições produtivas e reprodutivas, pela memória coletiva e por fantasias pessoais, pelos aparatos de poder e revelações de cunho religioso. Porém, todos esses materiais são processados pelos indivíduos, grupos sociais e sociedades, que reorganizam seu significado em função de tendências sociais e projetos culturais enraizados em sua estrutura social, bem como em sua visão de tempo/espço.

Com efeito, as pessoas em situação de rua, em seu processo de vivência na rua, desenvolvem identidades que garantem a sua sobrevivência neste espaço social. Essas identidades carregam marcas características do contexto subjacente, que se revelam nas falas, nos comportamentos, nos significados produzidos.

2. Narrativas da vida real: a percepção dos sujeitos entrevistados frente a sua condição de vida

A percepção dos sujeitos entrevistados apresenta uma ótica constituída por elementos singulares, características da história particular de cada pessoa que vivencia essa situação de rua. O *status* de “morador de rua” engendra, em diferentes níveis, seja social, econômico, político e cultural, uma ruptura de laços. Esse acontecimento é marcado por um processo de desterritorialização, que gera profundas transformações nas ações, percepções e vivências desses sujeitos no espaço urbano.

Os entrevistados, ao relatarem a percepção que eles têm em relação a sua condição de vida, na maioria dos casos, deixam explícito em suas falas que a palavra vergonha é forte. Sentem-se humilhados, desprezados não apenas pela sociedade, mas também por suas famílias. Os relatos sobre o uso da bebida e outras drogas vêm associados à dificuldade de encarar suas famílias, pela falta de afeto, baixa autoestima:

Eu me sinto como um cachorro no meio da rua; todo mundo que passa tem nojo, tem medo (Entrevistado 3).

Eu me vejo assim um derrotado, porque a gente morar quase 40 anos no centro de Teresina e você conviver com muitas coisas boas e você chegar no fundo do poço. (Entrevistado 8).

Nesse sentido, Di Flora (1987, p. 49) analisa a interiorização da desumanização como um aspecto que faz com que o cidadão em situação de rua não se sinta mesmo completamente humano:

a pressão da estrutura social e econômica, ao determinar o ingresso do indivíduo nesta categoria, condiciona-o à formação de uma nova identidade, a de mendigo socialmente estigmatizado, e entendida como deteriorada, o que leva a não se sentir completamente humano.

Embora os sujeitos em situação de rua se vejam como pessoas diferentes, desprezadas, párias, ou seja, que estão à margem da sociedade, excluídas do convívio social, grande parte não se considera responsável por tal situação. Suas falas estão sempre acompanhadas de fardos pesados como violência familiar e sexual, pobreza, adição a drogas, traumas emocionais, perdas familiares e rompimentos amorosos:

Me vejo assim como fora da sociedade, desprezado, diferente das outras pessoas. Me sinto abandonado de tudo; assim... a questão da família da gente [...] Quero nem saber que ela [a mãe] saiba, quero ter contato com ela não, até agora não, quero me estabilizar mais (Entrevistado 2).

Eu me sinto uma pessoa... não rejeitado, mas carente em termo de não ter um parecer de convivência como eu tive uma época que eu morava com meus pais e mãe e meus irmãos; mas mesmo assim eu tenho minha amizade e me elevo em disposto a não ficar aquela pessoa sempre no vazio, do calado, do sofrer; eu me comunico com as pessoas do meu nível de rua, que também vive o mesmo que eu, mas que procuro ter uma pessoa pra conversar (Entrevistado 6).

À luz desses relatos, Iamamoto (2008, p. 62) esclarece que entender as expressões da questão social é entender “[...] os processos sociais que as produzem e reproduzem e como são experimentadas pelos sujeitos sociais que as vivenciam em suas relações sociais cotidianas [...]”.

Nessa perspectiva, a análise da situação de rua desses sujeitos perpassa não apenas pela compreensão dos determinantes sociais subjacentes à realidade a que estão submetidos, mas também em consideração a sua identidade social, construída e reconstruída nessa realidade de intensas contradições. A maioria deles tem como objetivo e projeto de vida conseguir uma aposentadoria, sair da rua, ter sua própria moradia:

Eu tenho vontade de sair da rua, o que mais queria era uma casa própria, trabalhar sossegado (Entrevistado 7).

Os entrevistados manifestam tão claramente esse desejo a ponto de pedirem diretamente às pesquisadoras que intercedam por eles, no sentido de buscar um benefício, um trabalho, a viabilização do acesso a documentos etc. Importa mencionar que, na vivência da pesquisa de campo, os sujeitos entrevistados demonstraram interesse em participar da pesquisa para expressar seus desejos, dividir suas

experiências, expor suas angústias e até mesmo solicitar ajuda. Essa fase da pesquisa foi intensa, porquanto possibilitou uma interação gratificante para fazer uma leitura da realidade, viabilizando a compreensão de como os sujeitos em situação de rua se percebem diante da instituição Casa do Caminho, da família e da sociedade, revelando, ainda, a satisfação em participar da pesquisa como algo que os tornam visíveis aos olhos de outrem, no caso, o pesquisador.

Mendonça (2006), em seus estudos, ao fazer referência aos sentidos subjetivos frente ao futuro das pessoas em situação de rua, afirma que essa capacidade que tais pessoas têm é que lhes permite, muitas vezes, conseguir perspectivas e projetos futuros, ainda que a condição social de muitos os impeça de vislumbrar a realização desses projetos.

É certo que o acesso a valores como o trabalho, a moradia e as relações familiares fragilizam-se, ou mesmo desaparecem completamente da vida da pessoa em situação de rua, assim, é possível identificar na fala do sujeito em situação de rua um mecanismo capaz de expressar suas vivências, suas memórias e imaginação. Dessa forma, o processo de se reconhecer enquanto sujeito que vive no espaço da rua se expressa na palavra, mas também no silêncio, na solidão, no uso abusivo de álcool e outras drogas, no medo e em tantos outros sentimentos que parecem se acentuar nessa realidade.

Todavia, é interessante perceber que pode haver muitas perspectivas sobre o significado dessa experiência, isto é, várias maneiras de se significar essa realidade. Estereótipos atribuídos aos sujeitos em situação de rua pela sociedade também refletem na forma como se percebem, afetando sua identidade. Como afirma Mattos (2004, p. 52):

[...] configurando sua identidade, a partir destes valores, acaba vivendo o que denomina uma das mais cruéis fases que podem existir ao ser humano. Justamente uma etapa na qual a própria humanidade lhe é negada. O cidadão em situação de rua não é visto como um igual, como integrante da mesma espécie, apenas não é visto, como se fosse coisa. Como analisamos, o indivíduo pode apropriar-se das representações sociais e passar a ver-se como um objeto, uma peça sem vontade própria.

A partir dessa compreensão, a pessoa em situação de rua acaba personificando, na visão da sociedade, todas as ações de caráter imoral, que vão de encontro aos próprios valores dos cidadãos. Alles (2010) assegura que os teóricos fazem referências a situações em que determinadas pessoas são discriminadas e têm suas vidas prejudicadas por serem tomadas como menos valiosas ou menos humanas. Certas pessoas não conseguem enxergar esse outro excluído como sendo um ser humano semelhante a elas. Assim, podem-se encontrar olhares e atitudes sobre o próximo que resultam em processos de dessemelhança ou de desumanização.

Para Mendonça (2006), a figura do “morador de rua” carrega representações sociais pejorativas. A pessoa em situação de rua, com seus modos de vida, seus hábitos, sua aparência, é representada socialmente como a personificação do fracasso social. Tal representação denota que esses sujeitos são perigosos, vagabundos, buscam a vida fácil, não são confiáveis.

Neste estudo, foi possível constatar que a percepção dos sujeitos em situação de rua, frente a sua condição de vida, é condizente com a representação social que a sociedade tem deles. Assim sendo, a identidade social é construída com base em um processo no qual o sujeito tem um papel central, pois é a partir dos significados que ele produz sobre a sua realidade social que essa identidade social vai sendo moldada, construída, elaborada.

Nesse entendimento, Moscovici (2001) e Jodelet (2005) referem que a representação social constitui uma forma de conhecimento elaborado socialmente e compartilhado pelos membros de uma dada sociedade, contribuindo para a construção de uma realidade comum a um conjunto social, tal representação toma o desconhecido como familiar. Desse modo, as representações sociais das pessoas em situação de rua estão impregnadas de estereótipos e estigmas, concorrendo para a reprodução de preconceitos que elas têm de si próprias, como retrata a fala do entrevistado:

Eu sofro muito preconceito, sabe; assim, as pessoas lhe olham atravessado, como se você fosse um lixo, sabe. [...] Eu me sinto uma pessoa só no mundo, sem apoio, sem ter uma coisa certa pra minha vida (Entrevistado 7).

Enquanto construção de significados, a identidade social evidencia as particularidades contidas nas experiências específicas de cada grupo ou sujeitos sociais. Considera-se que a identidade assumida pelas pessoas em situação de rua entrevistadas se constitui numa identidade de resistência/sobrevivência (CASTELLS, 2008, p. 24):

[...] criada por atores que se encontram em posições/ condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo, assim, trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade, ou mesmo opostos a estes últimos [...]. É provável que seja esse o tipo mais importante de construção de identidade em nossa sociedade. Ele dá origem a formas de resistência coletiva diante de uma opressão que, do contrário, não seria suportável [...] a construção de uma identidade defensiva nos termos das instituições/ideologias dominantes, revertendo o julgamento de valores e, ao mesmo tempo, reforçando os limites de resistência.

Ressalte-se que, no espaço da rua, as pessoas em situação de rua desenvolvem comportamentos, falas, gestos que garantem a sua sobrevivência nesse contexto social. Tais aspectos compõem a sua identidade que, assim, adquire contornos de resistência. Reafirma-se, portanto, a relação entre identidade social e a conjuntura social na qual o sujeito está inserido.

Assim posto, a forma como cada sociedade significa suas relações sociais vai influenciar como os sujeitos se veem diante do todo social do qual fazem parte. Essa dimensão simbólica repercute na identidade dos sujeitos. Portanto, é na vivência social que o sujeito vai construindo e reconstruindo sua identidade, tendo em vista sua interação com o contexto subjacente e, a partir daí, reflete sobre essa realidade e toma atitudes que vão configurar tanto a sua identidade quanto a do grupo do qual faz parte. Essa é, portanto,

uma relação dialética fundamental que evidencia a dinamicidade existente entre sujeito, identidade e sociedade.

Considerações finais

A existência de pessoas em situação de rua nos centros urbanos das cidades brasileiras torna-se cada vez mais presente na sociedade. Esse fenômeno está atrelado ao surgimento do capitalismo excludente, que se desenvolve a partir da relação capital/trabalho, ocasionando o processo de exclusão, desigualdade social e pobreza. Diante do que foi discutido, podemos afirmar que o fenômeno população em situação de rua é, dessa forma, uma expressão radical da questão social na contemporaneidade, resultante das relações capitalistas.

Dessa forma, é possível compreender que o fenômeno população em situação de rua atinge pessoas de diferentes idades, com graus de instrução variados, com predominância masculina (no contexto deste estudo) – uma realidade que atinge pessoas com particularidades variadas.

Apesar da realidade complexa e bastante heterogênea, as pessoas em situação de rua possuem em comum, geralmente, a perda da perspectiva de futuro, seja pelo rompimento dos laços com pessoas amadas, seja pela perda do emprego, ou ainda pela dependência de álcool e/ou outras substâncias psicoativas, que também contribuem para essa falta de perspectiva.

É válido destacar que, apesar da existência de políticas públicas que garantem alguns direitos às pessoas em situação de rua, muitas vezes tais políticas não conseguem abordar os inúmeros aspectos presentes na realidade concreta dessa população. Outro fator importante é que, com a descentralização político-administrativa, os municípios acabam sendo sobrecarregados na função da execução de políticas públicas, a exemplo da política de Assistência Social, a mais responsabilizada por ofertar serviços à população em situação no município de Teresina-PI.

Desse modo, as representações sobre pessoas em situação de rua concentram-se em apontar um sujeito desprovido de sua cidadania, invisível do restante da sociedade e receptor de estigmas, estereótipos e preconceitos. A sociedade confere à pessoa em situação de rua ações de caráter imoral, que vão de encontro aos direitos de cidadania.

Este estudo nos fez compreender, a partir dos sujeitos entrevistados, as variadas formas de vivência, os riscos e os desafios que essa população enfrenta cotidianamente. A rua se constitui assim em um espaço de “moradia”; representa o *habitat* da população em situação de rua, onde se encontra estabelecida uma intrincada rede de relações: morar na rua exige conhecimento, atitude, coragem. As pessoas nessa condição constroem relações que revelam valores, percepções, compreensões, questões próprias da experiência de viver nas ruas. Em seu processo de vivência na rua, também desenvolvem identidades que garantem a sua sobrevivência naquele espaço social.

Por fim, as pessoas em situação de rua, na esfera deste estudo, se enxergam como indivíduos diferentes, ignorados pela sociedade, excluídos das políticas públicas. Uma população carente que merece um olhar mais compreensivo tanto da sociedade como dos poderes públicos. Os estereótipos que lhes são atribuídos pela sociedade refletem na forma como se percebem, afetando sua identidade. Portanto, a percepção dos entrevistados frente a sua condição de vida é condizente com a representação social que a sociedade tem deles.

Referências

- ALLES, N. L. **Boca de rua:** representações sociais sobre população de rua em um jornal comunitário. 2010. 228 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2010.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1996.
- _____. Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005. Altera a lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2005.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Secretaria Nacional de Assistência Social. I ENCONTRO NACIONAL SOBRE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. **Relatório**. Brasília, DF, 2008.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF, 2004.
- _____. **Nova Lei do SUAS** (Lei nº. 12.435 de 2011), Brasília: Senado Federal, 2011.
- _____. **Política Nacional para a População em Situação de Rua**, instituída pelo Decreto n.º 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Brasília: 2008.
- _____. Presidência da República. **Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a população em situação de rua e seu Comitê intersectorial de acompanhamento e monitoramento. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm>. Acesso em 15 jun. 2015.
- _____. Resolução CNAS n.º 109/2009. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF, 2009.
- CASTELLS, M. Paraísos comunais: identidade e significado na sociedade em rede. In: _____. **O poder da identidade**. Tradução: Klauss Brandini Gerhardt. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008. p. 21- 92.
- DI FLORA, M. C. **Mendigos:** por que surgem, por onde circulam, como são tratados? Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- IAMAMOTO, M. V. A prática como trabalho e a inserção do assistente social em processos de trabalho. In: _____. **Serviço Social na contemporaneidade**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 57-71.
- JODELET, D. **Loucuras e representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2005.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem vocês pensam que (Elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de Rua. In: **Psicologia & Sociedade**, maio/ago. p. 47-58. 2004.

MENDONÇA, G. C. **Sentidos subjetivos de moradores de rua frente ao futuro**. 2006. 113 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, São Paulo, 2006.

MOSCOVICI, S. Das representações coletivas às representações sociais: elementos de uma história. In: JODELET, D. (Org.). In: _____. **As representações sociais**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, p. 45-66, 2001.

TERESINA. **Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua**. Lei Complementar nº 4.994/2017. SEMTCASPI. Teresina-Piauí. 2014.

VIEIRA, T. M.; MACHIAVELLI, M. E. Exclusão social em Alfenas-MG: o cotidiano dos sem-território. In: WORKSHOP DE GEOGRAFIA CULTURAL: A MULTIPLICIDADE DA CULTURA NO ESPAÇO E SUAS TERRITORIALIDADES. 2014, Alfenas-MG. **Anais...** Alfenas, 2014. Disponível em: <<http://www.unifal-mg.edu.br/geografia/workshopdegeografiacultural>>.